

**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
CARTA CONVITE 003/2014.**

Aos seis dias do mês de junho de 2014, às 9h20min, no Conselho Regional de Economia – 6ª Região – Paraná, sito à Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês – Curitiba – PR, reuniram-se em sessão pública, Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, presidente da Comissão de Licitação, incumbido de dirigir e julgar o procedimento licitatório da Carta Convite N.º 002/2014, Dwan Henrique Martiningue e Alexandre Alves Ribeiro, funcionários e membros da comissão, com o objetivo de receberem e abrirem os invólucros contendo a documentação de habilitação e proposta relativas ao certame. Foram convidadas para o certame as seguintes empresas: Araucar Viagens e Turismo Ltda., WorlTOUR Viagens e Turismo e Eventtour Turismo. Verificou-se a participação das seguintes licitantes: Araucar Viagens e Turismo Ltda e WorlTOUR Viagens e Turismo. Contatou-se que apenas duas empresas atenderam ao edital dentro do prazo e realizaram o devido protocolo, conforme consta no item 2.2 do Edital da Carta Convite nº 003/2014. Salienta-se que o certame se realizou, mesmo em desacordo com item 5.3 do edital, pois a presente licitação se trata do segundo processo para aquisição do mesmo objeto, tendo em vista o insucesso do primeiro que recebeu somente uma proposta. Primeiramente, foi aberto o envelope de N.º 01 contendo a documentação de habilitação. Examinando-se os documentos, constatou-se que a empresa Araucar Viagens e Turismo Ltda. apresentou de forma satisfatória todos os documentos solicitados no item 3.2 da Carta Convite 003/2014, considerou-se, portanto, habilitada. A empresa WorlTOUR Viagens e Turismo, apresentou todos os documentos solicitados no item 3.2 da Carta Convite 003/2014, considerou-se, portanto, habilitada. Todos os documentos foram rubricados pelos presentes. Na seqüência, foi procedida a abertura do envelope N.º 2 – Proposta de Comercial da empresa Araucar Viagens e Turismo Ltda. Constatou-se que o desconto concedido pela empresa Araucar Viagens e Turismo Ltda. foi 6% (seis por cento) sobre o total do faturamento. O desconto concedido pela Empresa WorlTOUR Viagens e Turismo foi 2,1% (dois vírgula um por cento) sobre o total do faturamento. Pelo desconto apresentado, e não havendo nenhuma objeção por parte dos presentes como também evidenciado o desinteresse das demais empresas convidados, declara-se vencedora do certame a empresa Araucar Viagens e Turismo Ltda. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Curitiba, 06 de junho de 2014.

Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk _____

Dwan Henrique Martiningue _____

Alexandre Alves Ribeiro _____

Araucar Viagens e Turismo Ltda _____

WorlTOUR Viagens e Turismo _____